



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2014 – PMSS/RN

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMSS/RN

O Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeado pelo Prefeito do **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ**, através da Portaria Nº 023/2014, de 17 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, regido pelo EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMSS/RN publicado em 03/09/2014, resolve retificar o item indicado abaixo:

I. O item abaixo passa a ter a redação indicada e não como constou no EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMSS/RN.

**II – DOS CARGOS**

Onde se lê:

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

07	Fiscal de Tributos	01		Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica.	40 horas semanais	724,00
----	--------------------	----	--	---	-------------------	--------

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

09	Médico - Veterinário	01		Nível Superior em Medicina Veterinária acrescido de Especialização ou Residência em Veterinária e registro no conselho de classe específico.	30 horas semanais	1.200,00
----	----------------------	----	--	--	-------------------	----------

12	Psicólogo Clínico	02	-	Nível Superior em Psicologia com registro no conselho de classe específico.	30 horas semanais	1.200,00
----	-------------------	----	---	---	-------------------	----------

**LEIA - S E:**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

07	Fiscal de Tributos	01		Ensino Médio Completo	40 horas semanais	724,00
----	--------------------	----	--	-----------------------	-------------------	--------

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

09	Médico - Veterinário	01		Nível Superior em Medicina Veterinária e registro no conselho de classe específico.	30 horas semanais	1.200,00
----	----------------------	----	--	---	-------------------	----------

12	Psicólogo	02	-	Nível Superior em Psicologia com registro no conselho de classe específico.	30 horas semanais	1.200,00
----	-----------	----	---	---	-------------------	----------

**Onde se lê:**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PESOS	CARÁTER AVALIATIVO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Advogado</li> <li>• Assistente Social</li> <li>• Bioquímico</li> <li>• Contador</li> <li>• Contador (Câmara Municipal)</li> <li>• Enfermeiro</li> <li>• Farmacêutico</li> <li>• Médico - Clínico Geral</li> <li>• Médico - Veterinário</li> <li>• Nutricionista</li> <li>• Odontólogo</li> <li>• <del>Psicólogo Clínico</del></li> </ul>	Objetiva	Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	15	4,5	

**LEIA - S E:**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PESOS	CARÁTER AVALIATIVO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Advogado</li> <li>• Assistente Social</li> <li>• Bioquímico</li> <li>• Contador</li> <li>• Contador (Câmara Municipal)</li> <li>• Enfermeiro</li> <li>• Farmacêutico</li> <li>• Médico - Clínico Geral</li> <li>• Médico - Veterinário</li> <li>• Nutricionista</li> <li>• Odontólogo</li> <li>• Psicólogo</li> </ul>	Objetiva	Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	15	4,5	

**ANEXO I**

**Onde se lê:**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL SUPERIOR**

- **CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS:** Advogado; Assistente Social; Bioquímico; Contador; Contador (Câmara Municipal); Enfermeiro; Farmacêutico; Médico - Clínico Geral; Médico - Veterinário; Nutricionista; Odontólogo; ~~Psicólogo Clínico~~.

➤ **CONTEÚDO ESPECÍFICO:**

**CARGO: ~~PSICÓLOGO CLÍNICO~~:** O psicólogo em equipes inter e multidisciplinares. A psicoterapia. A teoria e a técnica psicanalíticas. O processo grupal, a escuta psicológica e o acolhimento. Os transtornos mentais. A psicoterapia breve. A avaliação psicológica. A humanização nos serviços de saúde pública. A promoção da saúde. Saúde mental e Psicologia na Reforma Psiquiátrica. A atuação do psicólogo no PSF, SUAS, NASF, CAPS e CRAS. A atuação do psicólogo e o Código de Ética Profissional.

**LEIA - S E:**

**NÍVEL SUPERIOR**

- **CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS:** Advogado; Assistente Social; Bioquímico; Contador; Contador (Câmara Municipal); Enfermeiro; Farmacêutico; Médico - Clínico Geral; Médico - Veterinário; Nutricionista; Odontólogo; Psicólogo.

➤ **CONTEÚDO ESPECÍFICO:**

**CARGO: PSICÓLOGO:** O psicólogo em equipes inter e multidisciplinares. A psicoterapia. A teoria e a técnica psicanalíticas. O processo grupal, a escuta psicológica e o acolhimento. Os transtornos mentais. A psicoterapia breve. A avaliação psicológica. A humanização nos serviços de saúde pública. A promoção da saúde. Saúde mental e Psicologia na Reforma Psiquiátrica. A atuação do psicólogo no PSF, SUAS, NASF, CAPS e CRAS. A atuação do psicólogo e o Código de Ética Profissional.

**ANEXO II**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**

**Onde se lê:**

**NÍVEL SUPERIOR**

**PSICÓLOGO CLÍNICO:** Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnica psicológica apropriada, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; Reunir informações a respeito de usuários, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidade; Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração do acompanhamento e da avaliação de programas; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura. Participar da elaboração e execução de programas de medicina e segurança no trabalho; Assistir o servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-se sobre a legislação que regulamenta a relação participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-se em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afeto ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão. Requisito para o Cargo; Ensino Superior completo (Curso de Psicologia com Registro no CRP).

**LEIA - SE:**

**NÍVEL SUPERIOR**

**PSICÓLOGO:** Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnica psicológica apropriada, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; Reunir informações a respeito de usuários, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidade; Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração do acompanhamento e da avaliação de programas; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura. Participar da elaboração e execução de programas de medicina e segurança no trabalho; Assistir o servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-se sobre a legislação que regulamenta a relação participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-se em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afeto ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão. Requisito para o Cargo; Ensino Superior completo (Curso de Psicologia com Registro no CRP).

Santana do Seridó (RN), em 17 de setembro de 2014.

**Ligia Santos de Moraes**  
**Presidente da Comissão do Concurso Público**